



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA ESTRANGEIRAS
CURSO DE LETRAS ESPANHOL EAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-8731

EDITAL N° 007/2018/CGLE-EAD/UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPEIS

A Coordenadora do curso de licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de inscrições deferidas e resultado na primeira etapa do processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como **TUTOR A DISTÂNCIA** no curso de graduação em Letras Espanhol, na turma de 3ª oferta, da Universidade Aberta do Brasil – UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Candidato	Pontuação na 1ª etapa	Agenda – 2ª etapa
Mara Gonzalez Bezerra	7,5	04/09 às 14h00
Marcelo D'Aquino Rosa	6,5	04/09 às 14h15
Mariana Martinez Stasi	3,1	04/09 às 14h30
Joaquín Emanuel Correa	3,1	04/09 às 14h45

6.2 DA SEGUNDA ETAPA

Esta etapa será classificatória e será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa. Esta etapa será realizada por entrevistas aos candidatos.

6.2.1 DA DATA

6.2.4.1 As entrevistas ocorrerão em **04 de setembro de 2018**, na sala 521, bloco B, do Centro de Comunicação e Expressão, do Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade.

6.3 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.3.1 DA DATA:

Dia 05 de setembro de 2018, a partir das 18h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol/editais.

6.3.2 Ocorrendo empate na pontuação de segunda etapa, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.3.3 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.3.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.3.3.1 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância, comprovado por meio da documentação entregue no ato da inscrição.

6.3.3.2 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais idade.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.1.1 O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Letras Espanhol na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato.

7.1.2 O recurso deverá:

- conter o nome e o número do CPF do candidato;
- ser fundamentado.

7.2 O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, diretamente ao e-mail: editaisspanhol@gmail.com, com o assunto: "Recurso - EDITAL N°007/2018/CGLE-EAD/UFSC", até às **18h do dia 06 de setembro de 2018**.

7.2.1 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.1.2, ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

7.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Dia 10 de setembro de 2018, a partir das 18h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol/editais.

Florianópolis, 31 de agosto de 2018.

Profª Andréa Cesco
Coordenadora do Curso de Letras Espanhol EaD/UFSC
Portaria 743/2018